



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao "Incentivo Família Paranaense VI – IFP VI" do Município de Agudos do Sul - Paraná.

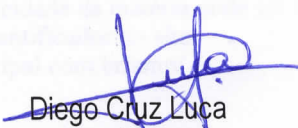
O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 102 de 06 de agosto de 2019 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 09 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Adesão e o Plano de Ação**, referente ao "Incentivo Família Paranaense VI – IFP VI", em conformidade com a Deliberação n.º 057/2019 – CEAS/PR apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 09 de Outubro de 2019.


Diego Cruz Luca
Presidente